

Diário da Justiça Eletrônico

Ano XV • Edição 3526 • Maceió, sexta-feira, 19 de abril de 2024

Caderno 3
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador(a)
Fernando Tourinho de Omena
Souza

<https://www2.tjal.jus.br/cdje>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Direção Geral

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

ARQUIVO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 03/2024.

Aos dezessete de abril do ano de 2024, o Arquivo Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporariedade de Documentos em vigor e consta do Edital nº 1/2024 de Ciência e Eliminação de Processos Judiciais, publicado no Diário da Justiça de Alagoas em 31 de janeiro de 2024, página 22 do Caderno Administrativo, e aprovado pelo Des. Fernando Tourinho de Omena Souza, Desembargador presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental; bem como pela servidora Suliane Barros Leal, analista judiciário (arquivista), procedeu à eliminação de 5,1 (cinco e um) metros lineares atinentes a 989 (novecentos e oitenta e nove) processos judiciais da 14ª Vara Cível da Comarca de Maceió- Fazenda Municipal, relativos aos períodos de 1993 a 2011, consoante listagem de processos eliminados publicada no seguinte sítio eletrônico: <https://memoria.tjal.jus.br/?pag=editaisDescarte>. A matéria-prima será destinada à Cooperativa dos Catadores de Lixo Urbano de Maceió com o fim de ser reciclada.

Maceió, 17 de abril de 2024.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Desembargador Presidente do TJAL e
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental.

Suliane Barros Leal
Arquivista

Corregedoria

Chefia de Gabinete

PORTARIA CGJ Nº 513, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Feira Grande.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção da Magistrada MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA, titular da Comarca de Feira Grande, para 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, nos termos da Portaria nº 744, de 16 de abril de 2024, disponibilizada no DJE de 17 de abril de 2024 e sua respectiva assunção em 18/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado EVALDO DA CUNHA MACHADO, titular da Comarca de Traipu, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Feira Grande, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 541, de 30 de março de 2023.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2024.